



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORECATU E A EMPRESA FERRARI COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 72/2019 modalidade Pregão Presencial nº 34/2019, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 9,6% (nove vírgula seis) por cento para a gasolina, 7% (sete por cento) para o etanol e 4.2% (quatro vírgula dois por cento) para o diesel S-500. O valor do litro da gasolina passa a ser R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), do etanol R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos) e do diesel comum s-500 R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 19 de dezembro de 2019.

Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE

Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda
CONTRATADA

Gerson Aparecido Cavallari
Secretário de Saúde

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: